



## DECRETO 67/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 794.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2554 Emenda - Atenção Básica - FNS -36000.4700042/02-200/FNS – 3600.4114232/02-100	
319004000000 - 26593110 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000,00
319013000000 - 26593110 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
339030000000 - 26593110 MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00
	<b>Soma da Ação: 576.000,00</b>
2555 Emenda - Média e Alta Complexidade/Saldo - FNS – 3600.4665272/02-200	
319004000000 - 26593110 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196.000,00
319013000000 - 26593110 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
339030000000 - 26593110 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	<b>Soma da Ação: 218.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 794.000,00</b>
	<b>Total Geral: 794.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2547 Emenda Média e Alta Complexidade FNS 36000.4665272/02-200	
339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO	504.035,76
	<b>Soma da Ação: 504.035,76</b>
2548 Emenda Atenção Básica FNS 36000.4114232/02-100	
339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO	289.964,24
	<b>Soma da Ação: 289.964,24</b>
	<b>Soma da Unidade: 794.000,00</b>
	<b>Total Geral: 794.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 15 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
PREFEITO Mat.1709